



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:**

**Proponente:** Sierdovski Tecnologia Ltda

**CNPJ:** 03.874.953/0001-77

**Endereço:** Rua Capitão Rocha, 2393

**CEP:** 85010-270

**Telefone:** 42 3622-1418

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 0299-2

**E-mail:** [mservice@mservice.com.br](mailto:mservice@mservice.com.br)

**Inscrição Estadual:** 902.166.03-34

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Guarapuava - **Estado:** PR

**Fax:** 42 3622-1418

**Conta Corrente:** 10801-4

**Cidade:** Guarapuava

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná –

SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº03/2026

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Sierdovski Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.874.953/0001-77, propõe ao SENAC/PR o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO, PESAGEM E LIMPEZA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

**LOTE 03**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                 | UN | Qtd | Marca/<br>Modelo              | Valor<br>Unitário<br>(R\$) | Valor<br>Total<br>(R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 01   | BALANÇA 1000X1000 1000 KGX100 G<br><br>OBS: SEGUE FOLDER DO PRODUTO QUE SERÁ ENTREGUE, FAVOR ANALISAR SE ATENDE SUA NECESSIDADE, QUALQUER DUVIDA FAVOR ENTRAR EM CONTATO. | UN | 01  | CONSTANT<br>BALANÇA<br>1000KG | R\$<br>3.834,00            | R\$<br>3.834,00         |

Sierdovski Tecnologia Ltda

Rua Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | Brasil | CEP 85010-270

Tel: (42) 3622-1418 | [mservice@mservice.com.br](mailto:mservice@mservice.com.br) | [www.mservice.com.br](http://www.mservice.com.br)



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.834,00 (Três mil e oitocentos e trinta e quatro reais).**

**R\$ 3.834,00**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 10 (dez) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias.

**PRAZO DE GARANTIA:** conforme edital e seus anexos.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERÁ PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE E/OU POR SEUS REPRESENTANTES AUTORIZADOS EM PARCERIA COM A EMPRESA SIERDOVSKI, CASO OS EQUIPAMENTOS VENHAM APRESENTAR DEFEITO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Se vencedora, na qualidade de Representante Legal da empresa, assinará o:

Sr.: EDILSON SIERDOVSKI

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Administrador Sócio/Gerente

Endereço: Rua Capitão Rocha, 2393

R.G. n.º 5.935.451-5

C.P.F. n.º: 017.170.689-79

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Banco:** Banco do Brasil

**Conta Corrente:** 10801-4

**Agência:** 0299-2

7.1. Por fim, declaramos que:

7.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº03/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

7.1.2. O objeto da licitação será executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

7.1.3. Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis.

7.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte,

Sierdovski Tecnologia Ltda

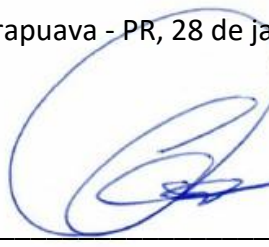
Rua Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | Brasil | CEP 85010-270

Tel: (42) 3622-1418 | mservice@mservice.com.br | www.mservice.com.br

carga, descarga, emplaceamento, licenciamento, plotagem e quaisquer outras despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto da licitação, visando ao atendimento das obrigações em sua plenitude.

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.834,00 (Três mil e oitocentos e trinta e quatro reais).**

Guarapuava - PR, 28 de janeiro de 2026.



03 874 953/0001-77  
SIEDOVSKI TECNOLOGIA LTDA  
RUA CAPITÃO ROCHA, 2393 - CENTRO  
CEP 85010-270 GUARAPUAVA - PR

Edilson Sierdovski/administrador  
RG/CPF: 5.935.451-5/017.170.689-79  
Cargo: administração

**Prezada Comissão de Licitação**

Ref.: PE 03/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO, PESAGEM E LIMPEZA PARA O CDL

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA para o PE 03/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO, PESAGEM E LIMPEZA PARA O CDL, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o LOTE 03 – BALANÇA PLATAFORMA foram apresentadas juntamente com a proposta de preços, catálogo e especificações técnica, os quais comprovam que o equipamento proposto não atende às especificações solicitadas em Edital, especialmente sobre o item 1 do LOTE 03 - BALANÇA PLATAFORMA do Edital.

"Possuir chapa xadrez antiderrapante para maior segurança no uso."

A chapa da balança apresentada pela empresa é lisa, e não possui antiderrapante.

Diante disso, a proposta apresentada está em desconformidade com o Termo de Referência, o que motiva a decisão desfavorável à aquisição.

São José dos Pinhais, 05 de Fevereiro de 2026.

GUILHERME DINIZ Assinado de forma digital  
por GUILHERME DINIZ  
FERNANDES:0763 FERNANDES:07630444907  
0444907 Dados: 2026.02.05 11:58:29  
-03'00'

Guilherme Diniz Fernandes

Coordenador Interino

Coordenadoria do Centro de Distribuição e Logística CCDL / Divisão de Suprimentos DISUP

**PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026 – AQUISIÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO, PESAGEM E LIMPEZA PARA O CDL**

**CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
ANEXO I**

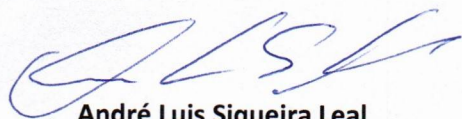
| SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA.<br>CNPJ: 03.874.953/0001-77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| LOTE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |
| 8. Proposta de Preços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |
| 8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OK |
| 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | OK |
| 8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no <b>ANEXO I</b> do presente EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OK |
| 8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OK |
| 8.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> <b>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</b> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.<br>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I do EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u><br>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. | OK |
| 8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | OK |
| 8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | OK |
| 8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | OK |
| 8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias</b> , contados a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | OK |

*[Assinatura]*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|
| partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .                                                                                                                                                                                                                |  |    |
| <b>9.2. Habilitação Jurídica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |  |    |
| 9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;                                                                                                                                                                      |  | -- |
| 9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; |  | OK |
| 9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;                                                                                                                          |  | -- |
| 9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.                                               |  | -- |
| <b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>                                                                                                                                                                                                                                      |  |    |
| 9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);                                                                                                                                                                              |  | OK |
| 9.3.2 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.                                      |  | OK |
| 9.3.3 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.                                                                                                                                                                     |  | OK |
| 9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.                                                                                                                                                                    |  | OK |
| 9.3.5 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).                                                                                                                                                                                           |  | OK |
| 9.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).                                                                                                                                                                                                                      |  | OK |
| <b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>                                                                                                                                                                                                                                      |  |    |
| 9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.                                                                                                                         |  | OK |
| 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos <b>90 (noventa) dias</b> anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.                                                                                    |  |    |
| <b>9.6. Declarações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |  |    |
| 9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.                                                                                                                                                                               |  | OK |

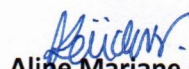
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 9.6.2 <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | OK                  |
| <b>Anexo I – Exigências Complementares (se houver)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |
| <p><b>11.1.</b> A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos</u> que contemplem os equipamentos ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem <u>indicação de marca, modelo e procedência</u> dos respectivos itens, bem como as <u>especificações técnicas detalhadas e imagens</u> destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.</p> <p><b>11.2.</b> Os demonstrativos apresentados deverão estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referirem.</p> <p><b>11.2.1.</b> Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de <b>forma clara e sem maiores dificuldades</b>, acerca do seu objeto, visando a apurar, nos itens dispostos, a equivalência técnica ao solicitado e o atendimento às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.</p> | OK                  |
| <b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 03</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>R\$ 3.834,00</b> |
| <b>VALOR FINAL TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>R\$ 3.834,00</b> |
| <b>PARECER TÉCNICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>DESAVORÁVEL</b>  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>DESABILITADO</b> |

Curitiba, 06 de fevereiro de 2026.



**André Luis Siqueira Leal**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



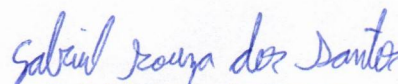
**Aline Mariane Lüders**

Membro da Comissão Permanente de Licitação



**Mariana Hoffmann Dalmolin**

Membro da Comissão Permanente de Licitação



**Gabriel Souza dos Santos**

Apoio da Comissão de Licitação